



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS
SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS

TERMO ADITIVO Nº 2

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2019-MINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, com sede no Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **37.115.342/0001-67**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **NERYLSON LIMA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.249.051, expedida pela SSP/DF e CPF/MF n.º 821.475.664-20, nomeado pela Portaria Casa Civil nº 670, de 18 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria SE Nº 3069, de 9 de julho de 2019, publicada no DOU em 11 de julho de 2019, e de outro lado a pessoa jurídica **G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com sede na Rua QN 120 CONJ 02 LOTE 03, SALA 102B — Samambaia Sul, CEP: 72.304-052, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.021.148/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Gerente Geral, o Senhor **GIDEBER PEREIRA LEITE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.789.295 SSP/DF e CPF sob o nº 712.686.261-04, portador da Carteira de Identidade nº 29.598.134-9 SSP/SP e do CPF nº 270.418.898-07, tendo em vista o que consta no Processo nº **50000.022741/2017-76**, com fundamento na Lei 8.666, de 21/06/1993, mormente em seus art. 57, § 1º; art. 58, I; art. 65, I, b c/c §1º, bem como pelas disposições fixadas na legislação correlata, resolvem celebrar o SEGUNTO TERMO ADITIVO ao contrato n. 03/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do Contrato n. 03/2019-MINFRA, correspondente ao percentual de **23,15%** (vinte e três vírgula quinze por cento), passando o valor anual de **R\$ 333.170,31** (trezentos e trinta e três mil, cento e setenta reais e trinta e um centavos) para **R\$ 256.041,38** (duzentos e cinquenta e seis mil, quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 03/2019-MINFRA, de 18/01/2019, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo, permanecendo inalterado o objeto contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo MINFRA na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

NERYLSON LIMA DA SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Infraestrutura

CONTRATANTE

GIDEBER PEREIRA LEITE

G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Gideber Pereira Leite, Usuário Externo**, em 28/10/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Neryson Lima da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 28/10/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2932905** e o código CRC **98D52662**.



Referência: Processo nº 50000.022741/2017-76



SEI nº 2932905

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br